

O Orçamento de Investimento da Casa da Moeda do Brasil para o exercício 2025 foi aprovado pela Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Orçamentária Anual, publicada no Diário Oficial da União de 10.04.2025, no valor global de R\$235.988.449 (duzentos e trinta e cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

Dotação Aprovada	Realizado em	Realizado Acumulado	Percentual de
	agosto de 2025	2025	Realização 2025
R\$235.988.449	R\$35.381.889	R\$76.743.651	32,52%